



PORTARIA Nº. 173/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF Nº 038.355.164-18, Secretário da Fazenda Municipal, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 10.635.804/0001-10, Agência 0067-1 do Banco do Brasil, relacionadas abaixo:

- Conta 38.689-8
- Conta 39.941-8
- Conta 30.201-5
- Conta 30.202-3
- Conta 46.719-7
- Conta 45.977-1
- Conta 30.203-1
- Conta 12.295-5
- Conta 38.234-5
- Conta 42.961-9
- Conta 9.628-8
- Conta 47625-0

Art. 2º - Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo do gestor **Daniel da Silva** e de **Luciano Henrique de Melo**, Secretário da Fazenda Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito